



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 28, DE 30 DE MAIO DE 2023
Processo Seletivo do Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena Teko Arandu
PSLIN/UFGD-2023

O **COORDENADOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Edital de Abertura CS nº 13, de 15/12/2022, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR**, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados da **Segunda Chamada do Processo Seletivo do Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena Teko Arandu PSLIN/UFGD-2023**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.

2. **INFORMAR** que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3. **INFORMAR** que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas		
Todos os Candidatos		
Chamada	Data da Chamada	Data limite para envio dos documentos
2ª Chamada	30/05/2023	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL ATÉ O DIA 02/06 Envio de todos os documentos exigidos, documentação geral para o e-mail da (Secaf – QUADRO II)
3ª Chamada		05/06/2023

4. **INFORMAR** que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis, **no formato PDF**, dos documentos exigidos **deste Edital para o e-mail da secretaria acadêmica da faculdade (Secaf) conforme QUADRO II.:**

a) **Todos os candidatos:** Documentação geral, conforme o Anexo III;



QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)	
Secretaria Acadêmica	E-mail
Secretaria Acadêmica da FAIND (secaf/FAIND)	matricula.faind@ufgd.edu.br

5. **ESCLARECER** que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Assuntos Acadêmicos



ANEXO I

0607 - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA	
Inscrição	Nome Completo
2023169000408	ADOLFA BENITES VERON
2023169000361	DJEINE TEIXEIRA SAVALA
2023169000329	ELIAZAR PEREIRA TEIXEIRA SAVALA
2023169000376	EVILAINE QUEVEDO
2023169000390	GENECI ROMERO
2023169000132	GRACIELA BORVÃO ORTIZ
2023169000272	INEIA ARCE GONÇALVES
2023169000096	IRAILDA ACOSTA GOMES
2023169000307	LUCÉLIA ROSSATE
2023169000252	MAERLICE CAVANHA
2023169000031	NAIAFI JARA
2023169000260	REGINALDA MARTINS SEVERINO



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO 2023 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

() resido em terra indígena:

() resido em área urbana:

Nome do local da residência / Endereço: _____

Telefone(s) para contato: DDD() _____ DDD() _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três)

Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO GERAL EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- a) Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- h) Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2022 ou 2023)
- i) A **Declaração de Etnia Indígena**, constante do **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchida e assinada;